LEI N.º 454, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a atual "Rua K", do bairro Bela Vista IV, à denominar-se "Rua Antônio Adão" – (Baé).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 13 de setembro de 2002.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL